



PROCESSO N°. 2024002389

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 003/2024

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DECLARA para os devidos fins a contratação da Empresa **IMR PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**, mediante Inexigibilidade de Licitação conforme disposto no inciso II, do art. 74 da Lei nº. 14.133/21, para a contratação de show artístico, em prol dos interesses do Município.”

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL, Estado de Goiás, com amparo na Lei Orgânica do Município, e ainda, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de show artístico para apresentação musical com a “Banda Maria Vai Casoutras” durante o Carnaval 2024 de Cidade Ocidental, por meio da empresa: **IMR PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**, mediante inexigibilidade de licitação conforme exposto no procedimento licitatório – **Inexigibilidade nº. 003/2024 – Processo nº. 2024002389;**

CONSIDERANDO todo o entendimento jurisprudencial, o parecer jurídico e a justificativa encaminhada pela CPL;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, especialmente em seu inciso II, do art. 74;

D E C L A R O:

Art. 1º - Fica declarada a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação para contratação da empresa **IMR PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.891.374/0001-30, com sede na Avenida Alfredo Nasser Bloco A Apt 101 Cond. Águas Claras Bloco A Vila Juracy, Luziânia-GO, no valor da proposta de **R\$**



25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com apresentação de 02 horas, no dia 13 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CIDADE OCIDENTAL, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.

RIVADÁVIA XAVIER NUNES NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 026/2022

Digitally Signed by GABRIEL PAIXAO RIBAS - ***.275.461-**-AC SOLUTI Multipla v5
Date: 05/04/2024 17:23:26
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 2